



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI Nº. 603/2014

DISPÕE SOBRE: Denominação do Centro de Convivência do Idoso – CCI, nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.


ELIEL PRIOLI E FÁBIO JERÔNIMO MARQUES - VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - O Centro de Convivência do Idoso – CCI, situado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 879, localizado no Conjunto Habitacional Jardim Icarai, no Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Monte Azul Paulista – Estado de São Paulo, passa a denominar-se “**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-CCI – WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA**”.

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 14 de Agosto de 2014.



ELIEL PRIOLI
Vereador


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 18/08/14
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 18/08/14
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social.
Plenário das Sessões, em 18/08/14
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 01/09/14
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAIA-SE O COMPETENTE AUTOGRAFO
Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal a fim
de ser promulgado
Plenário das Sessões, em 01/09/14
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 01/09/14
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

BIOGRAFIA

NOME: Washington Luiz Pereira de Souza
DATA NASCIMENTO: 13/10/1930
NATURALIDADE: Olimpia (SP)
NACIONALIDADE: Brasileira
PAI: Manoel Agostinho Pereira de Souza
FILIAÇÃO: MÃE: Leona Borges de Souza
RG.Nº: - CIC.Nº: 140 412 008-49
ESPOSA (O): Amélia Pereira de Souza
FILHOS: Carlos Eduardo Pereira de Souza Maria Angéla Pereira de Souza
Miriam
NETOS: Leonidas Henrique Pereira de Souza e Camela Cristina Pereira de Souza
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: 4º ano
PROFISSÃO: Bancário Aposentado
ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes 61
CASO FALECIDO CONSTAR DATA: 28/06/2014

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

Bancário por mais de 40 anos, foi presidente do Hospital, trabalhou na festa do padroeiro por mais de 40 anos, também presidente da festa Vicentina, pertencente ao distrito de Azul Paulista da Maternidade, participou das celebrações dos cursos de batismos.

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 03 de Julho de 2014

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Carlos Eduardo Pereira de Souza
END.: R. Carlos Gomes 61
CIDADE: Mt. A. PE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO : PROJETO DE LEI Nº 603, de 14 de Agosto de 2014.

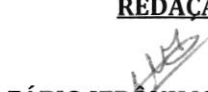

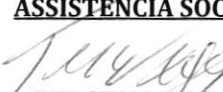






DISPONDO SOBRE: DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI, NESTA CIDADE DE MONTE AZUL PAULISTA-SP., E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECISÃO DAS COMISSÕES

ESTAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, APÓS PROCEDEREM O CUIDADOSO EXAME NO PROJETO DE LEI Nº 603, DE 14 DE AGOSTO DE 2014 - DISPONDO SOBRE: DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI, NESTA CIDADE DE MONTE AZUL PAULISTA-SP., E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, O QUAL PASSOU A DENOMINAR-SE “CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI - WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA”, EM REUNIÃO DE SEUS MEMBROS, ANALISANDO SUAS DISPOSIÇÕES, NADA ENCONTRARAM QUE FERISSEM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU JURÍDICAS, DECIDIRAM EMITIR PARECER FAVORÁVEL AO MENCIONADO PROJETO DE LEI, POR ESTAR O MESMO REVESTIDO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ESPERANDO MERECEER O APOIO DOS DEMAIS PARES DESTA CASA DE LEIS.

É O NOSSO PARECER.

MONTE AZUL PAULISTA, 29 DE AGOSTO DE 2014.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE	 ONILDA B. SANTOS ROCHA PRESIDENTE	 PERCIVAL ROGGE PRESIDENTE
 ANTONIO ARNALDO GURJON RELATOR	 ELIEL PRIOLI RELATOR	 ONILDA B. DOS SANTOS ROCHA RELATORA
 ANA MARIA FONZAR PLAZA MEMBRO	 RAQUEL LAURIANO DE SOUZA MEMBRO	 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 01/09/14
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 01/09/14
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO Nº.1245/2014

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº. 603/2014

DISPÕE SOBRE: Denominação do Centro de Convivência do Idoso - CCI, nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

AUTORES: ELIEL PRIOLI E FÁBIO JERÔNIMO MARQUES.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVARAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - O Centro de Convivência do Idoso - CCI, situado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 879, localizado no Conjunto Habitacional Jardim Icarai, no Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Monte Azul Paulista - Estado de São Paulo, passa a denominar-se “**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-CCI - WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA**”.

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 02 de Setembro de 2014.

ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente

PERCIVAL ROGGE
Vice-Presidente

TIAGO FABRÍCIO PONTES
1º Secretário

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

LEI Nº 1.960,04 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: Denominação do Centro de Convivência do Idoso - nesta cidade de Monte Azul Paulista- SP., e, dá outras providências.

AUTORIA: Eliel Prioli e Fábio Jerônimo Marques

PAULO SERGIO DAVID, Prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

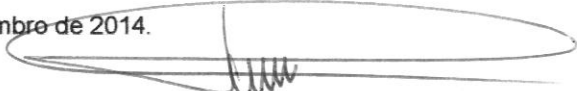
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - O Centro de Convivência do Idoso – CCI, situado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 879 , localizado no Conjunto Habitacional Jardim Icarai, no Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Monte Azul Paulista – Estado de São Paulo, passa a denominar-se **“CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI – “WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA”**

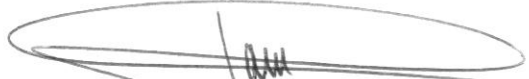
ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 04 de setembro de 2014.


PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 04 de setembro de 2014.


PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Edits de Proclamas

Registro Civil da Comarca de Monte Azul Pta - Rua Dr. Clócio de Moraes, n.º 582 - FONE/FAX 17-3361-4198.
(nascimentos, casamentos, óbitos, procurações, reconhecimento de firmas, autenticações, fotocópias, etc...)

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525 do Código Civil Brasileiro:

EDINEUDO BENIGNO BARBOSA e ELIANE BARBOSA DA LUZ, sendo o pretendente: solteiro, lavrador, nascido em 09/10/1976, natural de SENADOR POMPEU - CE, residente e domiciliado em Monte Azul Paulista - SP, filho de JOSÉ BARBOSA FILHO e de LUIZA BENIGNO ARAUJO BARBOSA; e a pretendente: divorciada, do lar, nascida em 27/10/1979, natural de SÃO PAULO - SP, residente e domiciliada em Monte Azul Paulista - SP, filha de MANOEL BARBOSA DA LUZ e de MARIA DAS GRAÇAS BENIGNO DA LUZ.

ANDERSON DO NASCIMENTO e LUCIANA FLORENCIO SILVA, sendo o pretendente: solteiro, segurança, nascido em 13/09/1976, natural de MONTE AZUL PAULISTA - SP, residente e domiciliado em Monte Azul Paulista - SP, filho de LEILA MARIA DO NASCIMENTO; e a pretendente: solteira, segurança, nascida em 12/11/1990, natural de PITANGUEIRAS - SP, residente e domiciliada em Monte Azul Paulista - SP, filha de JOSÉ FLORENCIO DA SILVA FILHO e de MARIA APARECIDA EVARISTO SILVA.

JULIANO SACARDO e MARCIA APARECIDA DA SILVA, sendo o pretendente: solteiro, lavrador, nascido em 26/01/1982, natural de MONTE AZUL PAULISTA - SP, residente e domiciliado em Monte Azul Paulista - SP, filho de JAIR MINTO SACARDO e de PAULINA ALVES SACARDO; e a pretendente: solteira, do lar, nascida em 20/03/1968, natural de MONTE AZUL PAULISTA - SP, residente e domiciliada em Monte Azul Paulista - SP, filha de LAZARO FIRMINO DA SILVA e de IZALTINA MENDES DA SILVA.

MARC PANADES MARQUES DE JESUS e FERNANDA APARECIDA MENDES, sendo o pretendente: solteiro, comerciante, nascido em 24/10/1974, natural de SÃO PAULO - SP, residente e domiciliado em Americana - SP, filho de MANOEL MARQUES DE JESUS e de MARIA DE LOS ANGELES PANADES CARRILLO DE JESUS; e a pretendente: solteira, assistente social, nascida em 17/10/1983, natural de MONTE AZUL PAULISTA - SP, residente e domiciliada em Monte Azul Paulista - SP, filha de CLEUZA APARECIDA MENDES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente, que afixo no lugar de costume.

Monte Azul Paulista, 10 de setembro de 2014.
Preposto Designado: Fabiano Dacie

Doze de outubro, dia dedicado à Padroeira do Brasil. A Diretoria do Asilo São Vicente de Paulo realizará um evento "Domingueiro" para adquirir fundos para os compromissos de final de ano. Você irá gostar. Contamos com sua presença e colaboração.

A Diretoria



Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, nº86 - CEP 14730-000
Fone: (17)3361.9500

LEI Nº 1.960,04 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: Denominação do Centro de Convivência do Idoso - nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.

AUTORIA: Eiel Prioli e Fábio Jerônimo Marques

PAULO SERGIO DAVID, Prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - O Centro de Convivência do Idoso - CCI, situado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 879, localizado no Conjunto Habitacional Jardim Icarai, no Bairro Jardim Primavera, nesta cidade de Monte Azul Paulista - Estado de São Paulo, passa a denominar-se "CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI - "WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA"

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 04 de setembro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 04 de setembro de 2014.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

VAI CASAR?

Peça no Cartório para publicar seu Edital de Proclamas no jornal A Comarca. É muito mais eficiente.



Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0000006-09.1996.8.26.0370. O(A) Doutor(a) Fernanda Martins Perpetuo de Lima Vazquez, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Monte Azul Paulista, da Comarca de Monte Azul Paulista, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os sucessores do executado Almiro Lima Broges:- Valda De Almeida Borges, Eduardo De Almeida Borges e Elza Helena De Almeida Borges, brasileiros, atualmente em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo e Cartório do Ofício Judicial/ Seção Cível processam os termos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe move Banco do Brasil, alegando em síntese: O exequente é credor dos executados na quantia de R\$.441.413,42, atualizada até 15.08.1996, concedida pro financiamento rural, formalizado em conformidade com a Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária financiamento nº 011771-4. Apesar dos esforços do exequente em receber amigavelmente seus créditos, os executados sempre se mostram inertes, não restando alternativa senão promover a presente execução. Encontrando-se os herdeiros em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s ré(u)s, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 515, Centro - CEP 14730-000. Fone: (17) 3361-1525, Monte Azul Paulista-SP. Monte Azul Paulista, 24 de março de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"
Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254
CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

CONVITE

REF. AUDIÊNCIA PÚBLICA

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000), participa e convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e municipais em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que se fará realizar **dia 19 de Setembro de 2014. (Sexta-feira), às 14:30 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Cel. João Manoel, nº 90 - centro, com a participação do Chefe do Executivo, Sr. Dr. PAULO SERGIO DAVID e técnicos da área de Finanças da Prefeitura Municipal, onde terá a seguinte pauta de trabalho:

DEMONSTRATIVO DO 2º QUADRIMESTRE DA GESTÃO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA - EXERCÍCIO 2014.

- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- CRONOGRAMA E CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS;

Monte Azul Paulista, 10 de Setembro de 2014.



ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.